



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas voltadas para a especialização de docentes e profissionais de saúde, como psicologia, neurociência, aumentando a oferta de terapeutas para o tratamento do Autismo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas voltadas para a especialização de docentes e profissionais de saúde, como psicologia, neurociência, aumentando a oferta de terapeutas para o tratamento do AUTISMO, é de fundamental importância para o aprimoramento do projeto.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, sugere a Vossa Excelência, a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas voltadas para a especialização de docentes e profissionais de saúde, como psicologia, neurociência, aumentando a oferta de terapeutas para o tratamento do Autismo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual